



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.850/2013

"NOMEIA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor **FILIFE KOHLS**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-AGENTE POLÍTICO**, Referência CC1-Subsídio, interinamente, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, enquanto o titular da Pasta Sr. Adão Henrique estiver de férias, percebendo os vencimentos do cargo.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 6.820, datado de 20 de maio de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013).


 AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal